

## OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 039/2018

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de BAIÃO/PA, CNPJ/MF nº 04.838.793/0001-73

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB6895, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 0115739247-1, Chassi 8AFAR23N2KJ090416, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

1.2 O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de BAIÃO/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub - cessão do veículo pela CESSIONÁRIA

VIGÊNCIA: Início: 30/10/2018 Término: 29/10/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 381448

FUNDO DE INVESTIMENTO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2018/114917, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2018-FISP, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para prática esportiva de musculação, para atender as necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos, pelas propostas adjudicadas, nos termos do certame acima mencionado, das seguintes empresas:

EMPRESA: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ Nº: 08.738.035/0001-34

Inscrição Estadual nº 90.400.175-90

End. Rua Guarani, nº 2035 - Bairro Dona Fina

E-mail: licitação@maximusesportes.com.br

Campo Largo/PR - CEP. 83.608-680 - Fone: (41) 3285-9377 / 3373-2301

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01	BANCO FIXO PRETO E BRANCO, COMPACTO E IDEAL PARA SUPINO BÁSICO.	UND	01	1.145,04	1.145,04
02	BARRA COM PRESILHAS	UND	02	237,50	475,00
03	BARRA OCA EM AÇO	UND	04	155,50	622,00
04	BARRA EM AÇO COM PRESILHAS	UND	02	253,00	506,00
05	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO WCT FITNESS 80KG	UND	01	9.430,36	9.430,36
06	BANCO SUPORTE PARA ROSCA SCOTT PROFISSIONAL, SUPORTAR ATÉ 120K	UND	01	1.216,11	1.216,11
07	BANCO DE SUPINO RETO 367 ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO WTC FITNESS	UND	01	2.305,00	2.305,00
08	ANILHA DE 15KG	UND	04	118,25	473,00

09	ANILHA DE 10KG	UND	06	79,83	478,98
10	ANILHA DE 5KG	UND	08	41,37	330,96
11	ESTEIRA ERGOMÉTRICA DOBRÁVEL	UND	02	3.087,43	6.174,86
12	SUPORTE PARA ANILHAS	UND	01	829,37	829,37
<b>T O T A L</b>					23.986,68

Belém/PA, 06 de Novembro de 2018.  
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA  
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo: 381012

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/294 DATA: 22/10/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA/PA

Descrição: CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTUS

RP: 48485 a 48524

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO-DELEGADO GERAL DA PCPA

## TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/295 DATA: 22/10/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA/PA

Descrição: EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 18.000 BTUS

RP: 48525 a 48564

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO-DELEGADO GERAL DA PCPA

## TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/296 DATA: 22/10/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA/PA

Descrição: DRONE, CAM.CMOS 1"-20MP,4K,TELA 5,5", V.20M/S,VOO:30'

RP: 48565

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 381003

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 845/2018-CGP/SUSIPE

## BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 745/2018-CGP/SUSIPE, de 03/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33717 de 09/10/2018, referente aos Processos nº 4448 e 4450/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 381281

## PORTARIA Nº 1140/2018 - GAB/SUSIPE

## BELÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão das servidoras MARILIA JANE-TE SILVA PINTO, Id. Funcional nº 40517, ocupante do cargo de Agente Administrativo e ANGELA MALATO DE ARAUJO MARQUES, Id. Funcional nº 5062870 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária-Psicólogo até 31 de Outubro de 2019, cedidas para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário. Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 381284

PORTARIA Nº 839/2018 - CGP/SUSIPE  
BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ DELCIO FURTADO DE ALMEIDA, que supostamente estaria agenciando causas aos presos, mediante participação nos honorários a receber. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, 178, V, c/c art. 189, e art. 190, incisos IV e XIII, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro, e RENATO NUNES VÁLLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 381277

## EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

## PORTARIA Nº 1145/2018-GAB/SUSIPE

## BELÉM-PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor WALDEMIR CAMPOS DO CARMO, matrícula funcional nº5938807, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Recaptura de Condenados, no período de 01/11 a 30/11/2018, em substituição ao titular CLEBSON JÚNIOR PIMENTEL GOMES, matrícula funcional nº5893426, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1146/2018-GAB/SUSIPE

## BELÉM-PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor WALDECY GONÇALVES RODRIGUES, matrícula funcional nº54184916, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá, no período de 01/11 a 30/11/2018, em substituição ao titular MILLER JAMES FARIAS TRINDADE, matrícula funcional nº5911669, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1147/2018-GAB/SUSIPE

## BELÉM-PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 614/2018- GAB/SUSIPE de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33642, de 21/06/2018, MAURICÉLIA SILVA DA SILVA, matrícula 57221199, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, a contar de 31 de outubro de 2018.

DESIGNAR SÉRGIO CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 54191458, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de novembro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1148/2018-GAB/SUSIPE

## BELÉM-PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor JIMMY DA SILVA BAIA, matrícula funcional nº5909908, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, no período de 01/11 a 30/11/2018, em substituição ao titular JOSÉ RIBEIRO CARDOSO, matrícula funcional nº5935533, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 381248

## PORTARIA Nº 843/2018-CGP/SUSIPE

## BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 750/2018-CGP/SUSIPE, de 05/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33717 de 09/10/2018, referente ao Processo nº 4670/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 381279